

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação à Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica vinculadas a Projetos Financiados (BIPROF), para desenvolverem atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5900.0124981.23.4 celebrado entre a UFS, PETROBRAS e FAPESSE.

OBJETIVOS: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do PEAC, no período compreendido entre maio de 2024 a janeiro de 2026, na condição de bolsistas **BIPROF**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento na página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE) (ufs.br) de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria, atividades ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
 - 1.6.1. Servidor/a das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
 - 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
 - 1.6.3. Funcionário/a, celetista, prestador/a de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas 03 (três) vagas imediatas e formação de cadastro reserva para atender os cursos de Jornalismo, Cinema e Audiovisual e o curso de Design Gráfico, todos da Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Projeto do PEAC
Jornalismo	01	Núcleo de Educomunicação Socioambiental
Cinema e Audiovisual	01	Núcleo de Educomunicação Socioambiental
Design Gráfico	01	Núcleo de Educomunicação Socioambiental

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos subprojetos do PEAC a que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos do programa quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Salas de atividades do PEAC na Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS(as) CANDIDATOS(as)

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de Jornalismo, curso de Cinema e Audiovisual ou no curso de Designer Gráfico da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Apresentar currículo atualizado e comprovado no ato da inscrição;
- 5.6. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição (PDF):

- 5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I);
- 5.7.2. Declaração de vínculo do DAA;
- 5.7.3. Histórico e horário;
- 5.7.4. Registro Geral (RG);
- 5.7.5. CPF;
- 5.7.6. Comprovante de residência;
- 5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

5.7.9. Currículo comprovado;

5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Da entrevista:

O objetivo desta etapa é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

Esta etapa do processo seletivo é presencial.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.2. Dias: 21 de março a 01 de abril de 2024.

8. DAS ENTREVISTAS

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE) e por e-mail a todos os inscritos.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (08h - 13h)	Tarde (14h -17h)	LOCAL
20/03/2024	Lançamento do Edital		Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
21 a 01/04/2024	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
02/04/2024	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
03 a 05/04/2024	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
08/04/2024		Resultado Parcial	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
09/04/2024	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail peac.adm@gmail.com
10/04/2024	Resultado Final	Resultado Final	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até janeiro de 2026, conforme vigência do atual convênio do Programa.

[original segue assinado]

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC – UFS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)